RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA

EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São Martinho, nos termos do disposto na Resolução nº 002/2019, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2025 em cumprimento a suas atribuições.

1. INTRODUÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São Martinho, encontra-se consolidada e a adequação as obrigatoriedades instituídas por Lei Federal.

2. EQUIPE

Ao término de 2025, a equipe da Ouvidoria consiste em 1 (um) Ouvidor, qual seja, a servidora Suelen Cristina Feltes. Tendo por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria (sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação).

3. CANAIS DE ATENDIMENTO

O recebimento das manifestações se deu através de:

- Telefone: (55) 3533-1874/(55) 2211-0081
- *E-mail*: camarasaomartinho@yahoo.com.br
- Presencial: Av. Jacob Ermindo Hartmann, nº 240, centro de São Martinho.
- Sistema "www.ouvidorias.gov.br"
- Site Oficial da Câmara "www.camarasaomartinho.rs.gov.br/site/ouvidoria"

4. DEMONSTRATIVOS QUANTITATIVOS

No ano de 2025 recebemos pela Ouvidoria, 2 (duas) manifestação.

5. DEMONSTRATIVOS QUALITATIVOS

A primeira manifestação recebida se enquadra como Reclamação referente a limpeza do prédio da Câmara, alegando má conservação, falta de higienização e mau cheiro, tal demanda foi repassada ao Presidente do Legislativo, o qual ciente, tomou as devidas providências para proporcionar que a limpeza fosse realizada durante todos os dias de expediente. A segunda manifestação foi protocolada como solicitação, mas trata-se de uma sugestão de projeto de lei.

Este projeto propõe a criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs), a ser celebrado anualmente no dia 20 de maio, tal sugestão foi repassada aos edis. Posteriormente tomadas as devidas providências, a resposta aos manifestantes foi dada dentro do prazo legal.

6. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que a Ouvidoria se encontra adequadamente estruturada para atendimento das demandas, porém ressalta-se a importância do conhecimento por parte da comunidade para a utilização correta da ferramenta (solicitação, reclamação, sugestão, denúncia e elogio).

São Martinho, 09 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELEN CRISTINA FELTES
Data: 11/02/2026 08:22:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suelen Cristina Feltes
Diretora Geral
Ouvidora